

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO ESPECÍFICO

Janeiro/2018

FILHO DE NACIONAL JAPONÊS (NISSEI)

As Spouse or Child of Japanese National (1 a 3 anos)

Providenciados pelo Requerente do Visto:

- 1- Passaporte válido (original + cópia das páginas 2 e 3)
- 2- Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - Preenchido, datado e assinado conforme passaporte
 - menores de 18 anos, assinatura do responsável abaixo da assinatura do requerente e carteira de identidade do mesmo (cópia autenticada)
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5 cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Carteira de Identidade (RG ou RNE) do requerente (cópia autenticada)
- 5- Certidão de Nascimento do requerente (cópia autenticada)
- 6- Carteira de Identidade RG ou RNE do pai e/ou mãe de nacionalidade japonesa (cópia autenticada) *Caso seja(m) falecido(s) e não conste o comunicado no *Koseki Tohon*, apresentar Certidão de Óbito (cópia autenticada)
- 7- Certidão de Casamento dos pais (cópia autenticada)
(Não haverá necessidade deste documento, se o casamento constar no *Koseki Tohon*)
- 8- *Koseki Tohon* recente (validade 1 ano) do(s) pai(s) (original e cópia simples)
- 9- Todos os passaportes anteriores com visto para o Japão (original)
- 10- Documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão (original)
(Ex: *Koyonaiteisho* – Contrato Provisório de Trabalho original)
 - Caso o Garantidor seja alguém da família em primeiro grau (pais, irmãos, cônjuge ou filhos), apresentar documento que comprove o parentesco (cópia autenticada).

Documentos do Garantidor residente no Japão:

- 1) Carta de Garantia preenchida, assinada e carimbada pelo Garantidor (original)
- 2) Cartão de Residência (*Zairyu card*) se estrangeiro (cópia simples de frente e verso)
- 3) Passaporte do Garantidor se estrangeiro (cópia simples da página de dados pessoais e das páginas utilizadas)
- 4) Atestado de Residência (*Juminhyo* completo) (original)
- 5) Atestado de emprego (*Zaishoku shoumeisho*) do Garantidor (original)
- 6) Comprovante de renda do Garantidor:
 - Holerite dos três últimos meses (original e cópia) e um dos itens abaixo:
Imposto retido na fonte (*Gensentyoshuhyo*) (original e cópia)
Imposto de renda (*Shotokushomeisho, Kakuteishinkokusho*) (original e cópia)

No caso do Garantidor entrar no Japão junto com o Solicitante do Visto:

- 1) Carta de Garantia preenchida, assinada e carimbada pelo Garantidor(original)
- 2) Passaporte do Garantidor (cópia simples das páginas de dados pessoais, vistos, registro de entrada/saída e a permissão de reentrada)
- 3) Um dos itens abaixo do Garantidor (original)
 - Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*)
 - Atestado de Emprego (*Zaishoku shoumeisho*) se o Garantidor estiver de férias.

OBS:

1. Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário.
2. Validade do Passaporte: via de regra, mais de 6 meses
3. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante terá três meses para entrar no Japão.

Demais informações: Consulado do Japão em Belém
Av. Magalhães Barata, 651 Edifício Belém Office Center, 7º andar, Belém, Pará
Tel: (91) 3249-3344 Setor Consular : Ramal 1 Fax: (91) 3249-1016
e-mail: belem.consul@bm.mofa.go.jp